

GREVE SANITÁRIA EM DEFESA DA VIDA! CONTRA A REABERTURA DAS AGÊNCIAS DO INSS DURANTE A PANDEMIA!

O negacionismo e o descaso do governo brasileiro com a pandemia se aprofundam. Há mais de 100 dias sem ministro da Saúde, cujo substituto é um militar sem nenhum conhecimento da área médica, sendo estes os grandes responsáveis pelo genocídio com mais de 121 mil óbitos e quase 4 milhões de infectados. Porém, para atender aos interesses dos empresários, o governo insiste em flexibilizar a quarentena, mesmo que isso signifique aumentar o número de mortos e de contaminados. Até que haja uma vacina comprovadamente efetiva e vacinação em massa, o isolamento social é a medida mais eficaz para combater o novo coronavírus.

Neste cenário tétrico o desgoverno publicou a **Portaria nº 866/PRES/INSS**, de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre "o retorno gradual das atividades presenciais e adoção das medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho do INSS".

Como possui os dados do perfil da categoria e está ciente dos riscos de reabrir as Agências da Previdência Social (APS) para atendimento ao público, mesmo tendo apenas 37% do contingente de servidores e servidoras que não estão incluídos no grupo de risco de contágio pela Covid-19, a gestão do INSS alterou as regras deste grupo, na tentativa de retirar o direito dos servidores e servidoras manter o trabalho remoto e reabrir as agências a qualquer custo, mais um ataque contra o direito e colocará em risco a vida deste setor da categoria que coabita com pessoas acima de 60 anos.

É muito importante que todos e todas nesta situação **formalizem a demanda para os gerentes-executivos por meio das autodeclarações**. Na medida que este direito for negado, é **fundamental informar as entidades sindicais**, que ingressarão com ações judiciais visando corrigir mais esta injustiça e assegurar o direito ao *home office* emergencial.

Ao publicar sucessivas normativas alterando o grupo de risco, demonstrando sua total desorganização e imposição do retorno ao trabalho presencial aos servidores(as) do grupo de risco e para a reabertura das APS, os gestores do INSS responderão criminalmente por esse ato, considerando que, com esta medida, colocarão em risco a vida dos(as) servidores(as) e da população. Ressaltamos a situação dos(as) servidores(as) com deficiência, sequer considerados pelo INSS em sua totalidade como grupo de risco, que já se manifestaram coletivamente (**[veja aqui manifestação coletiva](#)**).

É importante que todos(as) servidores(as), cuja situação funcional esteja enquadrada e amparada pelas leis e normativas que definiram os grupos de risco, preencham o documento de autodeclaração para enviar para os gestores e, quando for possível, apresentar atestado médico e outros documentos comprobatórios da sua situação.

Nos casos em que houve pressão ou tentativa de assédio moral, a federação recomenda apresentar denúncia no Ministério Público do Trabalho (MPT) e ou procurar o sindicato estadual para orientar sobre estas ações.

Além do risco de exposição dos servidores(as) à Covid-19, a reabertura do INSS colocará nas ruas mais 3 milhões de pessoas do grupo de risco, que são os segurados e familiares que

necessitam dos serviços prestados nas agências. Outro fator relevante de ressaltar, é que as unidades do INSS não existem em todos os municípios, ou seja, a população muitas vezes se desloca centenas de quilômetros utilizando transporte público para acessar uma agência do INSS, o que colocará essas pessoas em risco eminente de contágio. Esse quadro ainda se agrava, considerando que nem todas as agências terão condições efetivas de reabrir, devido principalmente à insuficiência de servidores(as). Na última estimativa relatada pelo INSS, abririam cerca de 30% das unidades.

Os trabalhadores e trabalhadoras do INSS estão sendo convocados da retornarem a partir de 8 de setembro, próxima terça-feira, para reiniciar os serviços nas unidades visando a reabertura a partir de 14 de setembro. Em audiência realizada anteriormente, o presidente do INSS afirmou que ser for necessário vai fechar as centrais de análise e convocar todos os servidores(as) para trabalhar nas APS.

Um dado relevante, já informado ao Ministério da Economia e à Direção Central do INSS, é que nos órgãos onde houve a reabertura 'na marra' como na Agência da Receita Federal do Rio de Janeiro, Escola Militar de formação de Cadetes e escolas em Manaus, houve explosão de contaminados, sendo determinado o fechamento após poucos dias. Centenas de trabalhadores e trabalhadoras foram infectados pela Covid-19. Quem responderá por eventuais perdas de vida?

Nesta sexta-feira, 4 de setembro, a FENASPS realizará Plenária Nacional para discutir ações em relação à organização da greve sanitária e outras medidas cabíveis, e informaremos o governo da decisão dos(as) trabalhadores(as). É importante que os Estados elejam seus representantes para participarem desta atividade!

Ainda, está agendada audiência com a Direção do INSS no dia 10 de setembro para tratar sobre o tema reabertura do INSS e outras questões da pauta. A Federação, pela sexta vez nos últimos seis meses, tentará sensibilizar a direção do INSS e Ministério da Economia de que reabrir as APSs agravará o quadro da pandemia no Brasil. Não existe nenhuma justificativa para reabertura das agências, já que os servidores e servidoras estão desenvolvendo seu trabalho de forma remota, inclusive com diminuição da fila de processos de análise. As barreiras de acesso à população aos meios digitais não se resolverão com a reabertura das agências, considerando que muitos trabalhadores(as) não estão acessando seus benefícios por problemas da própria autarquia, que nem mesmo as antecipações de BPC e auxílio-doença estão sendo reconhecidas na sua totalidade. **A única solução nesse momento é o reconhecimento automático dos benefícios em seu valor integral até que perdure a pandemia**, reivindicação já exposta por essa federação e que o governo se recusa a viabilizar.

A FENASPS e seus sindicatos filiados orientam todos os servidores e servidoras para não retornarem as unidades neste período, decretarem greve sanitária e informar os sindicatos Estaduais, bem como cobrar os gerentes-executivos quais são as medidas protetivas que estão sendo adotadas pelo protocolo de prevenção sanitária dos órgãos de Saúde.

Somente na ação unitária de todos(as) os(as) servidores(as), conseguiremos derrotar este projeto de morte! Esta luta vale a vida de todos(as)!

Brasília, 1º de setembro de 2020

Diretoria Colegiada da FENASPS